

Presidente dos Jovens do MDB enquadrado na Segurança Nacional

O presidente do Setor Jovem do MDB do Rio Grande do Sul, Paulo Ziulkowski, foi enquadrado no artigo 47 da Lei de Segurança Nacional por subversão da ordem e discurso contestativo ao Governo. Ele esteve ontem à tarde na Polícia Federal apresentando depoimento em inquérito referente a discurso proferido por ele e apoiado por deputados Amauri Müller e Nadir Rossetti, que resultam na cassação daqueles dois parlamentares. Outro discurso foi proferido dia 24 último, em Viamão.

Ziulkowski seria ouvido às 5 horas de ontem. As 14h 50min chegou à sede da Polícia Federal, sozinho, o deputado Pedro Simon, presidente do Diretório Regional do MDB. Dirigiu-se ao gabinete do coronel Luiz Mackson de Castro Rodrigues, superintendente do DPF e após a visita — classificada como de cortesia — o deputado, acompanhado pelo coronel Mackson, esteve nas novas dependências da Delegacia de Polícia Farfima e Aérea, que serão inauguradas antes do dia 15, o andar térreo do prédio.

As 15 horas, chegou ao prédio do DPF o indiciado e sua advogada Ana Eni Machado Ilam (do escritório de Elmar Guazzelli, advogado constituído para defender o presidente do MDB Jovem) que se uniu a Pedro Simon, dirigindo-se então ao 1º andar, para tomada de depoimento com delegado Lauro Santos, diretor do DOPS da Polícia Federal no Estado.

O depoimento se desenrolou das 15h05min até 18 horas, sendo assistido pela advogada e por Pedro Simon, que ao final assinou o documento como testemunha. Das 18 às 18h30min, Ziulkowski foi identificado criminalmente e foi levantada sua vida regressa.

Dois fatos depõem contra o presidente do MDB Jovem, quando a Polícia Federal, em março de 1976, na cidade de Palmeira das Missões, ele proferiu discurso de apoio a Amauri Müller e Nadir Rossetti, deputados cassados, e incitou os jovens a participarem da luta pela derrogação do regime vigente. Já mais próximo, a 24 do corrente, durante a solenidade de homenagem a Getúlio Vargas no município de Viamão, discursando, de acordo com a Polícia Federal, Paulo teria dito que "está chegando o momento de derrubar o regime opressor".

O artigo 47 da Lei de Segurança Nacional reza: "Incitar a prática de qualquer dos crimes previstos neste capítulo ou fazer-lhes a apologia, ou a de seus autores, se o fato não constituir crime mais grave".

Terminado o depoimento, o deputado Pedro Simon disse que foi tudo normal "e na

malor elegância". Paulo Ziulkowski, por sua vez, está "tranquilo e aguardando o encaminhamento do processo à Justiça". Por fim, o delegado Lauro dos Santos acredita que em 30 dias possa remeter o processo à Justiça Militar para ser julgado.

O inquérito foi solicitado pela Procuradoria da República, atendendo representação do Ministério da Justiça.

● **PROCESSO** — O presidente do Setor Jovem Regional do MDB, Paulo Ziulkowski esteve ontem na Polícia Federal, onde foi identificado criminalmente. O inquérito contra o dirigente oposicionista, que é acusado de ter infringido o art. 47 da Lei de Segurança Nacional, foi pedido pela Procuradoria da República no Estado. São citados pronunciamentos feitos por Ziulkowski em reuniões de jovens do MDB neste último ano, a partir de concentração realizada em Palmeira das Missões em março de 76.

JC - 31.08.77

● * O presidente Paulo Ziulkowski, do MDB Jovem Estadual, foi ouvido ontem, na Polícia Federal, sobre pronunciamentos e notas de sua autoria. O depoimento durou quatro horas. O processo irá para auditoria militar.

FT. 31.08.77

Ziulkowski foi incurso na LSN

O presidente do Setor Jovem do MDB regional, Paulo Ziulkowski, depois, ontem no Departamento de Polícia Federal como indiciado em inquérito mandado instaurar pelo Ministério da Justiça, enquadrado no artigo 47 da Lei de Segurança Nacional. Esta disposição, muito vaga diz: "Incitar à prática de qualquer dos crimes previstos neste capítulo, ou fazer-lhes a apologia, ou a de seus autores, se o fato não constituir crime mais grave".

Não se sabe em qual dos "crimes previstos" teria incorrido o dirigente emedebista, pois eles estão dispostos desde o artigo 8.º até o 55. Uma fonte do diretório emedebista revelou que em caso de condenação, a pena é de dois a cinco anos, além do impedimento de concorrer a cargo eletivo. Paulo Ziulkowski foi recentemente lançado candidato a deputado federal.

Acompanhado pelo presidente de seu partido, deputado Pedro Simon, o líder jovem depois mais de três horas no DPF, e teve que responder perguntas relacionadas com suas atividades, desde o discurso feito em comício em Palmeira das Missões, em 20 de março de 1976 (quando também falaram os deputados federais Nadir Rossetti e Amaury Müller, cassados pelo que disseram) até o seu mais recente pronunciamento em Viamão.

O processo está na auditoria da III Região Militar, com prazo de 30 dias para que seja oferecida a denúncia, ou arquivado. Deputados do MDB, ouvidos na noite de ontem, consideram difícil que o Ministério da Justiça e a Procuradoria-Geral da República não tenham a denúncia em vista.